



## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais	1
Leis	1
Decretos	3
Atos Administrativos	3
Convênios	3
Licitações e Contratos	5
Revogação / Anulação	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Atas de registro de preço	6

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Leis

LEI Nº. 5728, de 13 de janeiro de 2016

( Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social as entidades que especifica e dá outras providências )

FAÇA SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção social as entidades a seguir elencadas, em até dez(10) (dez) parcelas:

ENTIDADE	PNAE
CEI Fonte Viva	R\$. 8.000,00
CEI Irmã Elvira	R\$.14.200,00
CEI Irmão Mariano Dias	R\$.10.200,00
Escola de Educação Especial – Recanto Tia Marlene	R\$. 2.160,00
Escola de Educação Especial APAE de Votuporanga	R\$.7.160,00

Art. 2º. Os recursos de que trata o do artigo 1º serão destinados à manutenção das entidades, conforme estabelece o Plano de Trabalho e Plano de Aplicação entregue anteriormente ao recebimento dos recursos e aprovado pelo Poder Público.

Art. 3º. Ficam as entidades obrigadas a prestar contas até 31 de janeiro do ano subsequente ao recebimento do recurso.

Art. 4º. A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º, correrá à conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessária.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de janeiro de 2016.

WALDECY ANTONIO BORTOLOTTI

Prefeito Municipal em exercício

Publicada e registrada no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

EMÍLIO FLÁVIO GÓES LIÉVANA

Chefe de Gabinete em exercício

LEI Nº. 5729, de 13 de janeiro de 2016

(Dispõe sobre alteração das Leis: 5.709 de 16 de dezembro de 2015 e nº 5.710 de 16 de dezembro de 2015 e abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$576.000,00)

FAÇA SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, III DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os anexos II e III da Lei nº 5.709, de 16 de dezembro de 2015, Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017.

Art.2º. Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os Anexos V e VI da Lei nº 5.710, de 16 de dezembro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional Especial na Prefeitura do Município de Votuporanga no valor de R\$576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais) destinados a:

Orgão : 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal da Educação

Unidade Executora: 03 – Departamento de Educação Infantil

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos  
4.4.90.00 Aplicações Diretas  
4.4.90.51 12365.0008.1002 Obras e Instalações R\$ 80.000,00  
Fonte de recursos - 02  
Projeto 002 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Creche

Unidade Orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Unidade Executora: 03 – Departamento de Recreação e Lazer

4.0.00.00 Despesas de Capital  
4.4.00.00 Investimentos  
4.4.90.00 Aplicações Diretas  
4.4.90.51 27812.0019.1.012 Obras e Instalações R\$ 10.000,00  
Fonte de recursos - 02

Projeto 012 - Construção, Ampliação e Reforma do Centro Esportivo

Unidade Orçamentária: 12 – Secretaria Municipal de Obras

Unidade Executora: 02 – Departamento de Fiscalização de Obras

4.0.00.00 Despesas de Capital  
4.4.00.00 Investimentos  
4.4.90.00 Aplicações Diretas  
4.4.90.51 15451.0023.1.016 Obras e Instalações.....R\$ 186.000,00  
Fonte de recursos 07

Projeto 016 – 100% Pavimentação Asfáltica

Unidade Orçamentária: 14 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Unidade Executora: 03 – Departamento de Turismo

4.0.00.00 Despesas de Capital  
4.4.00.00 Investimentos  
4.4.90.00 Aplicações Diretas  
4.4.90.51 23695.0012.1003 Obras e Instalações R\$ 300.000,00

Fonte de recursos - 05

Projeto 003 – Centro de Informações Turísticas

Art. 4º. A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 3º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II e III da Lei Federal nº 4.320/64, considerando a tendência para o exercício, sendo:

Inciso II no valor de R\$ 276.000,00 excesso de arrecadação

Inciso III no valor de R\$ 300.000,00 anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 14 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Unidade Executora: 03 – Departamento de Turismo

4.0.00.00 Despesas de Capital  
4.4.00.00 Investimentos  
4.4.90.00 Aplicações Diretas  
4.4.90.52 23695.0012.1003 Equipamento e Mater. Permanente R\$ 300.000,00



Fonte de recursos - 05

Projeto 003 – Centro de Informações Turísticas

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de janeiro de 2016.

WALDECY ANTONIO BORTOLOTI

Prefeito Municipal em exercício

Publicada e registrada no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

EMÍLIO FLÁVIO GÓES LIÉVANA

Chefe de Gabinete em exercício

4.4.00.00 Investimentos  
4.4.90.00 Aplicações Diretas  
4.4.90.51 27812.0019.1.012 588 Obras e Instalações R\$ 141.000,00

Fonte de recursos - 01

Projeto 012 - Construção, Ampliação e Reforma do Centro Esportivo

Unidade Orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Unidade Executora: 03 – Departamento de Recreação e Lazer

4.0.00.00 Despesas de Capital  
4.4.00.00 Investimentos  
4.4.90.00 Aplicações Diretas  
4.4.90.51 27812.0019.1.013 590 Obras e Instalações R\$ 59.000,00

Fonte de recursos - 01

Projeto 013 - 1ª e 2ª Etapa Construção, Ampliação e Reforma do Centro de Lazer

Unidade Orçamentária: 12 – Secretaria Municipal de Obras

Unidade Executora: 02 – Departamento de Fiscalização de Obras

4.0.00.00 Despesas de Capital  
4.4.00.00 Investimentos  
4.4.90.00 Aplicações Diretas  
4.4.90.51 15451.0023.1.016 756 Obras e Instalações.....R\$ 743.000,00

Fonte de recursos 01

4.4.90.51 15451.0023.1.016 757 Obras e Instalações.....R\$ 2.187.000,00

Fonte de recursos 05

Projeto 016 – 100% Pavimentação Asfáltica

Unidade Orçamentária: 12 – Secretaria Municipal de Obras

Unidade Executora: 02 – Departamento de Fiscalização de Obras

4.0.00.00 Despesas de Capital  
4.4.00.00 Investimentos  
4.4.90.00 Aplicações Diretas  
4.4.90.51 17512.0023.1.021 796 Obras e Instalações.....R\$ 506.000,00

Fonte de recursos 01

Projeto 021 - Galerias de Águas Pluviais

Unidade Orçamentária: 13 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade Executora: 01 – Fundo Municipal de Saúde

4.0.00.00 Despesas de Capital  
4.4.00.00 Investimentos  
4.4.90.00 Aplicações Diretas  
4.4.90.51 10301.0025.1.024 837 Obras e Instalações.....R\$ 516.000,00

Fonte de recursos 01

Projeto 024 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde

Unidade Orçamentária: 12 – Secretaria Municipal de Obras

Unidade Executora: 02 – Departamento de Fiscalização de Obras

4.0.00.00 Despesas de Capital  
4.4.00.00 Investimentos  
4.4.90.00 Aplicações Diretas  
4.4.90.51 04122.0024.1.042 752 Obras e Instalações.....R\$ 85.000,00

Fonte de recursos 01

Projeto 042 - Construção do Tiro de Guerra

Unidade Orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Unidade Executora: 03 – Departamento de Recreação e Lazer

4.0.00.00 Despesas de Capital  
4.4.00.00 Investimentos  
4.4.90.00 Aplicações Diretas  
4.4.90.51 27812.0019.1.044 594 Obras e Instalações R\$ 55.000,00

Fonte de recursos - 01

Projeto 044 - Urbanização do Centro de Lazer

Unidade Orçamentária: 12 – Secretaria Municipal de Obras

Unidade Executora: 02 – Departamento de Fiscalização de Obras

4.0.00.00 Despesas de Capital  
4.4.00.00 Investimentos  
4.4.90.00 Aplicações Diretas  
4.4.90.51 15451.0023.1.045 766 Obras e Instalações.....R\$ 224.000,00

Fonte de recursos 01

Projeto 045 - Construção de Ponte

4.4.90.51 15451.0023.1.046 768 Obras e Instalações.....R\$ 1.759.000,00

Fonte de recursos 07

Projeto 046 – Recuperação de Infraestrutura Urbana

Unidade Orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Unidade Executora: 03 – Departamento de Recreação e Lazer

4.0.00.00 Despesas de Capital  
4.4.00.00 Investimentos  
4.4.90.00 Aplicações Diretas  
4.4.90.51 27812.0019.1.049 596 Obras e Instalações R\$ 3.176.000,00

Fonte de recursos - 01

4.4.90.51 27812.0019.1.049 597 Obras e Instalações R\$ 663.000,00

Fonte de recursos - 05

Projeto 049 - Construção do Estádio Municipal

Unidade Orçamentária: 17 – Fundo Municipal de Assistência Social

4.0.00.00 Despesas de Capital  
4.4.00.00 Investimentos  
4.4.90.00 Aplicações Diretas  
4.4.90.51 08244.0055.1072 1143 Obras e Instalações R\$ 151.000,00

Fonte de recursos 02

Projeto 072 – Construção do Centro de Convivência do Idoso SEDS nº

Art. 4º. A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 3º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II e da Lei Federal nº 4.320/64, considerando a tendência para o exercício.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de janeiro de 2016.

WALDECY ANTONIO BORTOLOTI

Prefeito Municipal em exercício

Publicada e registrada no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

EMÍLIO FLÁVIO GÓES LIÉVANA

Chefe de Gabinete em exercício

## LEI Nº. 5730, de 13 de janeiro de 2016

*(Dispõe sobre alteração das Leis: 5.709 de 16 de dezembro de 2015 e nº 5.710 de 16 de dezembro de 2015 e abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$10.705.000,00)*

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, III DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os anexos II e III da Lei nº 5.709, de 16 de dezembro de 2015, Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017.

Art.2º. Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os Anexos V e VI da Lei nº 5.710, de 16 de dezembro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar na Prefeitura do Município de Votuporanga no valor de R\$10.705.000,00 (dez milhões setecentos e cinco mil reais) destinados a:

Orgão : 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal da Educação

Unidade Executora: 03 – Departamento de Educação Infantil

4.0.00.00 Despesas de Capital  
4.4.00.00 Investimentos  
4.4.90.00 Aplicações Diretas  
4.4.90.51 12365.0008.1002 232 Obras e Instalações R\$ 440.000,00

Fonte de recursos - 01

Projeto 002 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Creche

Unidade Orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Unidade Executora: 03 – Departamento de Recreação e Lazer

4.0.00.00 Despesas de Capital



## Decretos

**DECRETO** Nº. 9428, de 04 de janeiro de 2016

*( Dispõe sobre reabertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$.200.000,00, autorizada pela Lei nº. 5656 de 01 de setembro de 2015, regulamentado pelo Decreto nº 9331 de 02 de setembro de 2015 )*

NASSER MARÃO FILHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica reaberto na Secretaria Municipal de Finanças, Controladoria e Modernização da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito Adicional Especial, no valor de R\$.200.000,00 (duzentos mil reais) destinados a:

ORGÃO : 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 12 – Secretaria Municipal de Obras

Unidade Executora: 02 – Departamento de Fiscalização e Obras

4.0.00.00	Despesas de Capital
4.4.00.00	Investimentos
4.4.90.00	Aplicações Diretas
4.4.90.51	04.122.0024.1.077 Obras e Instalações.....R\$ 200.000,00

1.077 – Ecotudo Zona Oeste

Fonte de Recursos

02 - Transferências e convênios Estaduais – Vinculados. R\$ 200.000,00

Art. 2º. A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II e da Lei Federal nº 4.320/64, considerando a tendência para o exercício.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de janeiro de 2016.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado a e registrado no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

EMÍLIO FLÁVIO GÓES LIÉVANA

Chefe de Gabinete em exercício

## Atos Administrativos

### Convênios

**EXTRATO DE TERMO COMPROMISSO**

Termo de Compromisso 025 / 2016

Município – Prefeitura do Município de Votuporanga

CNPJ nº. 46.599.809/0001-82

Entidade - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “CAMINHO DE DAMASCO”

CNPJ nº 72.962.152/0001-86

Objeto – conceder co-financiamento social através de recursos financeiros que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Valor – R\$18.360,00 ( Dezoito Mil Trezentos e Sessenta Reais)

Classificação da Despesa - 02.18 082430036.2020 335043 conta 1227 e fonte de recursos 01

Prazo – até 31 de dezembro de 2016.

Data da Assinatura – 04 de janeiro de 2016

Votuporanga, 04 de janeiro de 2016.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE TERMO COMPROMISSO**

Termo de Compromisso 026 / 2016

Município – Prefeitura do Município de Votuporanga

CNPJ nº. 46.599.809/0001-82

Entidade - COMUNIDADE DE RECUPERAÇÃO NOVA VIDA

CNPJ nº 53.220.620/0001-00

Objeto – conceder co-financiamento social através de recursos financeiros que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Valor – R\$ 18.360,00 ( Dezoito Mil Trezentos e Sessenta Reais)

Classificação da Despesa - 02.18 082430036.2020 335043 conta 1227 e fonte de recursos 01

Prazo – até 31 de dezembro de 2016.

Data da Assinatura – 04 de janeiro de 2016

Votuporanga, 04 de janeiro de 2016.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE TERMO COMPROMISSO**

Termo de Compromisso 027 / 2016

Município – Prefeitura do Município de Votuporanga

CNPJ nº. 46.599.809/0001-82

Entidade - a COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

CNPJ nº 59.857.490/0001-90

Objeto – conceder co-financiamento social através de recursos financeiros que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Valor – R\$ 13.360,00 ( Treze Mil Trezentos e Sessenta Reais)

Classificação da Despesa - 02.18 082430036.2020 335043 conta 1227 e fonte de recursos 01

Prazo – até 31 de dezembro de 2016.

Data da Assinatura – 04 de janeiro de 2016

Votuporanga, 04 de janeiro de 2016.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE TERMO COMPROMISSO**

Termo de Compromisso 028 / 2016

Município – Prefeitura do Município de Votuporanga

CNPJ nº. 46.599.809/0001-82

Entidade - CENTRO SOCIAL DE VOTUPORANGA

CNPJ nº 72.961.519/0001-47

Objeto – conceder co-financiamento social através de recursos financeiros que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Valor – R\$ 36.720,00 ( Trinta e Seis Mil Setecentos e Vinte Reais)

Classificação da Despesa - 02.18 082430036.2020 335043 conta 1227 e fonte de recursos 01

Prazo – até 31 de dezembro de 2016

Data da Assinatura – 04 de janeiro de 2016

Votuporanga, 04 de janeiro de 2016.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal



## EXTRATO DE TERMO COMPROMISSO

Termo de Compromisso 029 / 2016  
Município – Prefeitura do Município de Votuporanga

CNPJ nº. 46.599.809/0001-82

Entidade - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMÃO MARIANO DIAS

CNPJ nº. 49.074.222/0001-48

Objeto – conceder co-financiamento social através de recursos financeiros que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Valor – R\$ 13.360,00 ( Treze Mil Trezentos e Sessenta Reais)

Classificação da Despesa - 02.18 082430036.2020 335043 conta 1227 e fonte de recursos 01

Prazo – até 31 de dezembro de 2016.

Votuporanga, 04 de janeiro de 2016.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

## EXTRATO DE TERMO COMPROMISSO

Termo de Compromisso 030 / 2016

Município – Prefeitura do Município de Votuporanga

CNPJ nº. 46.599.809/0001-82

Entidade - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

CNPJ nº 45.166.030/0001-00

Objeto – conceder co-financiamento social através de recursos financeiros que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Valor – R\$ 23.360,00 ( Vinte e Três Mil Trezentos e Sessenta Reais)

Classificação da Despesa - 02.18 082430036.2020 335043 conta 1227 e fonte de recursos 01

Prazo – até 31 de dezembro de 2016.

Data da Assinatura – 04 de janeiro de 2016

Votuporanga, 04 de janeiro de 2016.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

## EXTRATO DE TERMO COMPROMISSO

Termo de Compromisso 031 / 2016

Município – Prefeitura do Município de Votuporanga

ranga

CNPJ nº. 46.599.809/0001-82

Entidade - CASA DA CRIANÇA DE VOTUPORANGA

CNPJ nº 45.163.920/0001-69

Objeto – conceder co-financiamento social através de recursos financeiros que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Valor – R\$ 13.360,00 ( Treze Mil Trezentos e Sessenta Reais)

Classificação da Despesa - 02.18 082430036.2020 335043 conta 1228 e fonte de recursos 01

Prazo – até 31 de dezembro de 2016.

Data da Assinatura – 04 de janeiro de 2016

Votuporanga, 04 de janeiro de 2016.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

## EXTRATO DE TERMO COMPROMISSO

Termo de Compromisso 032 / 2016

Município – Prefeitura do Município de Votuporanga

CNPJ nº. 46.599.809/0001-82

Entidade - INSTITUTO DO DEFICIENTE AUDIOVISUAL DE VOTUPORANGA – IDAV

CNPJ 02.197.503/0001-24

Objeto – conceder co-financiamento social através de recursos financeiros que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Valor – R\$ 9.000,00 ( Nove Mil Reais)

Classificação da Despesa - 02.18 082430036.2020 335043 conta 1227 e fonte de recursos 01

Prazo – até 31 de dezembro de 2016.

Data da Assinatura – 04 de janeiro de 2016

Votuporanga, 04 de janeiro de 2016.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

## EXTRATO DE TERMO COMPROMISSO

Termo de Compromisso 033 / 2016

Município – Prefeitura do Município de Votuporanga

CNPJ nº. 46.599.809/0001-82

Entidade - LAR BENEFICENTE CELINA

CNPJ 49.073.265/0001-09

Objeto – conceder co-financiamento social através de recursos financeiros que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Valor – R\$ 23.360,00 ( Vinte e Três Mil Trezentos e Sessenta Reais)

Classificação da Despesa - 02.18 082430036.2020 335043 conta 1227 e fonte de recursos 01

Prazo – até 31 de dezembro de 2016.

Data da Assinatura – 04 de janeiro de 2016

Votuporanga, 04 de janeiro de 2016.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

## EXTRATO DE TERMO COMPROMISSO

Termo de Compromisso 034 / 2016

Município – Prefeitura do Município de Votuporanga

CNPJ nº. 46.599.809/0001-82

Entidade - ASSOCIAÇÃO FRATERNA DA UNIÃO DE PAIS E AMIGOS DE CRIANÇAS ESPECIAIS – RECANTO TIA MARLENE

CNPJ 01.053.700/0001-07

Objeto – conceder co-financiamento social através de recursos financeiros que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Valor – R\$ 18.360,00 ( Dezoito Mil Trezentos e Sessenta Reais),

Classificação da Despesa - 02.18 082430036.2020 335043 conta 1227 e fonte de recursos 01

Prazo – até 31 de dezembro de 2016.

Data da Assinatura – 04 de janeiro de 2016

Votuporanga, 04 de janeiro de 2016.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

## EXTRATO DE TERMO COMPROMISSO

Termo de Compromisso 035 / 2016

Município – Prefeitura do Município de Votuporanga

CNPJ nº. 46.599.809/0001-82

Entidade - ASSOCIAÇÃO AMOR EXIGENTE DE VOTUPORANGA - AME

CNPJ nº 00.808.093/0001-85

Objeto – conceder co-financiamento social



através de recursos financeiros que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Valor – R\$ 18.360,00 ( Dezoito Mil e Trezentos e Sessenta Reais)

02.18 082430036.2020 335043 conta 1227 e fonte de recursos 01

Prazo – até 31 de dezembro de 2016.

Data da Assinatura – 04 de janeiro de 2016

Votuporanga, 04 de janeiro de 2016.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

## Licitações e Contratos

### Revogação / Anulação

#### SMAS - TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADO o inteiro teor do Pregão Presencial nº 233/2015 - Processo nº 306/2015, para REGISTRO DE PREÇOS para fretamento de transporte rodoviário eventual, para a cidade de Santa Clara D'Oeste/SP, para utilização nas atividades desenvolvidas nos programas e projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social, durante o período de 06 (seis) meses, por CONVENIÊNCIA e OPORTUNIDADE ADMINISTRATIVA. Comunique-se. Publique-se.

WALDECY ANTONIO BORTOLOTTI - Prefeito Municipal em exercício – 13/01/2016

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### SMO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SCAMATTI & SELLER INFRA - ESTRUTURA LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 124 dias a partir do dia 13/01/2016, ou seja, até o dia 16/05/2016, bem como a prorrogação do prazo de execução da obra por mais 124 dias a partir do dia 13/01/2016, ou seja, até o dia 16/05/2016.

Concorrência nº 001/2012 - Processo nº 044/2012. Assinatura: 13 de janeiro de 2016.

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal de Gestão Administrativa em exercício – 13/01/2016.

#### SMO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CARVALHO E GARCIA CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 180 dias, contados a partir do dia 06/02/2016, ou seja, até o dia 04/08/2016 e prorrogação do prazo de execução da obra por mais 180 dias, contados a partir do dia 27/01/2016, ou seja, até o dia 25/07/2016.

Tomada de Preços nº 001/2014 - Processo nº 009/2014. Assinatura: 13 de janeiro de 2016.

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal de Gestão Administrativa em exercício – 13/01/2016.



## Atas de registro de preço

### SME - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura do Município de Votuporanga.

Detentora da Ata: L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de escritório e papeleria escolar (3) para o ano letivo de 2016.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
02	04	001.004.431	UND	1.200	Caderno de Cartografia (desenho), brochura com 40 folhas - formato 280x203 mm - (grande).	SD	R\$ 2,00	R\$ 2.400,00
	05	001.052.141	UND	4.000	Caderno de linha brochurão, capa dura, 20x27,5cm, com 96 folhas.	TILIBRA	R\$ 4,67	R\$ 18.680,00
	06	001.004.526	UND	4.000	Caderno meia pauta; espiral; 40 folhas; 150g/m²; formato 275 x 200mm; 1ª linha.	SD	R\$ 8,94	R\$ 35.760,00
	07	001.052.160	UND	4.000	Caderno de linha brochura, pequeno, capa dura, 20x14,5cm, com 96 folhas.	TILIBRA	R\$ 2,54	R\$ 10.160,00
06	15	001.004.175	CX	3.000	Tinta guache lavável, atóxico, solúvel em água, cores miscíveis entre si, pronta para uso, cores sortidas - caixa com 6 unidades de 15 ml cada, embalado em frasco transparente com tampa de rosca, contendo prazo de validade, selo INMETRO e informativo de não recomendável para menores de 3 anos e não recomendável para uso na pele.	A C R I - L E X SPLASH	R\$ 2,47	R\$ 7.410,00

Pregão Presencial nº 257/2015A - Processo nº 342/2015. Valor Total: R\$ 74.410,00. Assinatura: 13 de janeiro de 2016.

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal de Gestão Administrativa em exercício – 13/01/2016.

### SME - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura do Município de Votuporanga.

Detentora da Ata: LEONARDO HENRIQUE BATISTA LIMA - ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de escritório e papeleria escolar (3) para o ano letivo de 2016.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	01	001.052.253	FL	200	Etiqueta adesiva, branca, tamanho 50,8x101,6mm, com 2 colunas/folha (folha).	HARDCOPY	R\$ 0,38	R\$ 76,00
	02	001.004.504	FL	200	Etiqueta INK JET + LASER (25,4x66,7mm), branca, com três colunas/folha - apresentação caixa com 100 folhas.	HARDCOPY	R\$ 0,38	R\$ 76,00
	03	001.004.124	UND	200	Livro de Atas, 100 folhas, 206 x 300mm.	SD	R\$ 7,99	R\$ 1.598,00
13	28	001.004.086	UND	26	Perfurador para papel, 2 furos, grande, em ferro fundido com pintura martelada, capacidade para perfurar até 60 folhas, referente a papel 75g/m², 1ª linha.	CAVIA	R\$ 49,00	R\$ 1.274,00

Pregão Presencial nº 257/2015B - Processo nº 342/2015. Valor Total: R\$ 3.024,00. Assinatura: 13 de janeiro de 2016.

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal de Gestão Administrativa em exercício – 13/01/2016

### SME - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura do Município de Votuporanga.

Detentora da Ata: SIGMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO EIRELI - EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de escritório e papeleria escolar (3) para o ano letivo de 2016.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
03	08	001.004.164	UND	200	Estilete 18mm - lâmina larga e resistente, com sistema de quebra, corpo plástico resistente com trava, 1ª linha.	JOCAR	R\$ 1,65	R\$ 330,00
	09	001.004.265	UND	100	Extrator de grampo, tipo espátula, simples, metal niquelado, 1ª linha.	CAVIA	R\$ 0,73	R\$ 73,00
	10	001.004.091	UND	60	Suporte para fitas adesivas - com largura de 12,19 ou 25mm, ergonômico - corpo de plástico resistente, base antiderrapante, lâmina de aço inox, serrilhada com excelente corte, área frontal especialmente desenhada para facilitar o corte da fita - lâmina protegida para evitar acidentes. Carreteis para rolos grandes e pequenos. Produto de 1ª linha.	KAZ	R\$ 16,20	R\$ 972,00
	11	001.004.223	UND	500	Prancheta tamanho ofício de duratex, com prendedor metálico.	MARCARI	R\$ 3,35	R\$ 1.675,00
04	12	001.004.690	CX	1.000	Grampo de trilho 80 mm, aste com furo, fabricado em aço revestido anti-ferrugem (macho/femea), comprimento útil da aste 40mm, capacidade para prender até 300 folhas de papel 75 g/m2, primeira linha, caixa com 50 unidades.	KAZ	R\$ 7,70	R\$ 7.700,00



05	13	001.004.101	CX	200	Giz escolar cilíndrico plastificado, branco, para quadro negro, antialérgico e não tóxico. Comprimento de 81mm e diâmetro de 10 mm. Produzido com gesso ortopédico envolvido em uma fina camada plastificante, macio, com bom rendimento e resistente. Ingredientes: Gipsita desidratada, água e plastificante. Caixa com 50 unidades/290g - com instrução de conservação e dados do fabricante. Produto de 1ª linha, com selo do INMETRO.	7 BELO	R\$ 2,75	R\$ 550,00
	14	001.004.102	CX	200	Giz escolar cilíndrico plastificado, colorido, com 7 cores (amarelo, verde, azul, rosa, salmão, laranja e branco), para quadro negro, antialérgico e não tóxico. Comprimento de 81mm e diâmetro de 10mm. Produzido com gesso ortopédico envolvido em uma fina camada plastificante. Cores fortes, macio, com bom rendimento e resistente. Ingredientes: Gipsita desidratada, água, pigmentos e plastificantes. Caixa com 50 unidades/255g - com instrução de conservação e dados do fabricante, produto de 1ª linha, com selo do INMETRO.	7 BELO	R\$ 4,00	R\$ 800,00
07	16	001.004.204	UND	3.000	Marcador para quadro branco, tipo modelo WBM-7, composição básica: resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, pigmentos, solventes e aditivos com ponta de fibra. Para escrever, desenhar e marcar em quadros laminados metálico brilhante. Produto de 1ª linha, constando na embalagem: dados do fabricante, lote e validade. Apresentação em caixa contendo 12 unidades. Cores: azul, preto e vermelho.	KAZ	R\$ 1,50	R\$ 4.500,00
07 cont.	17	001.004.346	UND	500	Marcador para quadro branco, tipo modelo WBMA-VBM, com recarga em Cartucho - Média - Ponta Redonda, para escrever, desenhar e marcar em quadros laminados melamínico brilhante. Composição: resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, pigmentos, resinas, solventes, aditivos e ponta de poliéster. Produzido com materiais reciclados (91%). 1ª Linha, Constando na embalagem a validade do produto e instruções de manuseio. Caixa contendo 12 unidades. Cores: Azul, Preto e Vermelho.	PILOT	R\$ 11,08	R\$ 5.540,00
	18	001.052.074	UND	800	Cartucho de Reposição para Marcador para Quadro Branco (WBS-VBM) - Composição Básica: Resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, pigmentos, resinas, solventes e aditivos. Conteúdo do cartucho 5,50ml. Apresentação em caixa com 12 unidades - cores azul, preto e vermelho.	PILOT	R\$ 3,50	R\$ 2.800,00
08	19	001.004.083	FR	100	Tinta cor azul para almofada (carimbeira); composição: tinta a base de água, corantes, solventes e aditivos, frasco com 40ml.	JAPAN	R\$ 2,33	R\$ 233,00
	20	001.004.269	FR	100	Tinta cor preta para almofada (carimbeira); composição: tinta a base de água, corantes, solventes e aditivos, frasco com 40ml.	JAPAN	R\$ 2,33	R\$ 233,00
	21	001.004.343	FR	100	Tinta cor vermelha para almofada (carimbeira); composição: tinta a base de água, corantes, solventes e aditivos, frasco com 40ml.	JAPAN	R\$ 2,33	R\$ 233,00
	22	001.004.507	UND	10	Tinta para carimbo, a base de água, para uso em carimbo auto entintados, cor preta, embalagem com 30ml.	JAPAN	R\$ 4,10	R\$ 41,00
09	23	001.028.823	UND	720	Bola de isopor; 30mm de diâmetro; na cor branca; 1ª linha.	STYRO-FORM	R\$ 0,10	R\$ 72,00
	24	001.052.205	PC	100	Balão (Bexiga) nº 7, diversas cores, pacote com 50 unidades.	HAPPY DAY	R\$ 5,78	R\$ 578,00
11	26	001.004.116	CX	1.000	Grampo de aço cobreado 26/6, com proteção contra oxidação, indicado para grampear até 20 folhas (papel 75g/m2), embalagem contendo 24 pentes com 210 grampos, totalizando 5040 grampos por embalagem, primeira linha.	JOCAR	R\$ 4,09	R\$ 4.090,00

Pregão Presencial nº 257/2015C - Processo nº 342/2015. Valor Total: R\$ 30.420,00. Assinatura: 13 de janeiro de 2016.

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal de Gestão Administrativa em exercício – 13/01/2016.



## SECRETARIAS

### Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada  
CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
smas@votuporanga.sp.gov.br

### Assuntos Jurídicos

Rua Pará, 3227 - Centro  
CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
juridico@votuporanga.sp.gov.br

### Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Centro  
CEP: 15500-999  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### Cultura e Turismo

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro  
CEP: 15505-171  
(17) 3405-9750  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Desenvolvimento Econômico

Rua Pará, 3227 - Centro  
CEP: 15502-236  
(17) 3405-9713  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Desenvolvimento Urbano

Rua São Paulo, 3815 - Centro  
CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
smduh@votuporanga.sp.gov.br

### Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3854 - Centro  
CEP: 15500-010  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Educação

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro  
CEP: 15505-171  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Esporte e Lazer

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João  
CEP: 15501-213  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Finanças, Controladoria e Modernização

Rua Pará, 3227 - Centro  
CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
financas@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade

Rua Padres Isidoro Paranhos, 3183 - Centro  
CEP: 15500-010  
(17) 3421-7020 | 3422-7040  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 - Centro  
CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 - Centro  
CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Gestão Administrativa

Rua Pará, 3227 - Centro  
CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gestao@votuporanga.sp.gov.br

### Obras

Rua Pará, 3227 - Centro  
CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Saev Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro  
CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
imprensa@votuporanga.sp.gov.br

### Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 - Centro  
CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
ouvidoriasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro  
CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Votuprev - Instituto de Previdência Municipal

Rua São Paulo, 3834 - Centro  
CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br